



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

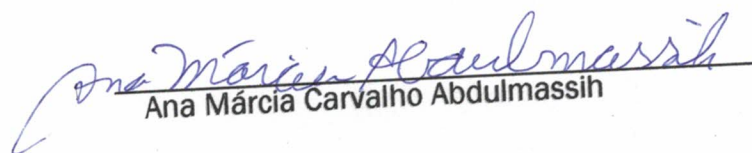
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 13 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.



Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente



Gilberto Bernal Júnior Secretário



José Barreto Miranda Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

№ 13/09

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

07/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

"h) Função: **GESTÃO AMBIENTAL**

1.11. criação da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE".

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 30/06/09

G.A.S.

PRESIDENTE


Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 30/06/09

G.A.S.

PRESIDENTE



Gilvan Carvalho de Macedo
vereador

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente